



**Parecer n.º: 033/2024**

**Processo Administrativo n.º: 30952/2023**

**Assunto: contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de agenciamento de viagens.**

**PARA: Gabinete da Presidência**

## **I – SÍNTESE**

Trata-se de pedido de análise e emissão do certificado de conformidade documental, nos autos do **Processo Administrativo n.º. 30952/2023**, referente ao processo licitatório destinado a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento de viagens, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Rio Branco - CMRB.

## **II – DA ANÁLISE**

Em análise aos autos constatamos os seguintes atos processuais:

1. O processo em epígrafe encontra-se autuado, protocolado e numerado até às folhas 329, contendo, por ora, 02 (dois) volumes, sendo os Vol. I e II objeto de análise desta Controladoria Geral.
2. Pedido de Bens e Serviços n.º 35/2023, expedido em 06/12/2023 – PA n.º 30952/2023 – Setor de Passagens – contratação de empresa especializada na prestação de serviço de serviços de agenciamento de viagens (fls. 01/02).
3. Termo de Referência (fls. 03/22).
4. As cotações de preços praticados no mercado, acompanhadas do mapa comparativo de preços (fls. 23/82)
5. Despacho da Diretoria Executiva, solicitando disponibilidade orçamentária, no valor total estimado de **R\$ 1.007.820,00** (um milhão, sete mil, oitocentos e vinte reais) (fl. 83)
6. Despacho dos Ordenadores de Despesa, autorizando a emissão da disponibilidade orçamentária (fls. 84/85)
7. OF. 279/2023/DEZ/DF, informando que há disponibilidade orçamentária e financeira para atender as despesas no exercício de 2024 (fl. 86).
8. Minuta do edital de pregão presencial SRP do Processo Administrativo n.º 30952/2023 (fls. 87/156)
9. Parecer da Procuradoria Judicial e Administrativa n.º. 587/2023 (fls. 157/163)



10. Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 009/2023 e seus anexos (fls. 165/234)
11. Aviso de Licitação na modalidade Pregão Presencial SRP nº. 009/2023 com data marcada para o dia 16 de Janeiro de 2024, às 09:30 horas, na sala de licitações localizada na sede da CMRB, bem como a publicação no Diário Oficial do Estado - DOE nº. 13.678, folha 40 (fls. 235/236)
12. Documentação da empresa e declaração de habilitação WANDRESSA PEREIRA DE ARAUJO - MEI, CNPJ nº. 29.260.047/0001-76, participante da Licitação (fls. 237/241).
13. Documentação da empresa e declaração de habilitação ALP RANGEL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº. 28.280.223/0001-79, participante da Licitação (fls. 242/267).
14. Documentação e declaração de habilitação da empresa RIO BRANCO AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO, CNPJ nº. 17.768.271/0001-94, participante da Licitação (fls. 268/273)
15. Proposta de preços da empresa WANDRESSA PEREIRA DE ARAUJO - MEI, CNPJ nº. 29.260.047/0001-76 (fls. 274/277)
16. Proposta de preços da empresa ALP RANGEL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº. 28.280.223/0001-79 (fls. 278/282)
17. Proposta de preços da empresa RIO BRANCO AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO, CNPJ nº. 17.768.271/0001-94, acompanhado da documentação de habilitação fiscal, declarações e atestados de capacidade técnica (fls. 283/319)
18. Ata da sessão pública do dia 16/01/2024, cujo resultado se deu pela empresa RIO BRANCO AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO, CNPJ nº. 17.768.271/0001-94, sendo habilitada e adjudicada no procedimento licitatório (fls. 321/323)
19. Relatório de Lances do Pregão Presencial nº 009/2023 (fls. 324/326)
20. Termo de Adjudicação, informando que a despesa geral estimada com o objeto adjudicado fica na ordem de **RS 1.007.820,00** (um milhão, sete mil, oitocentos e vinte reais), sendo o valor para taxa de emissão do bilhete **RS 0,01** (zero virgula zero um centavo) como taxa de agenciamento (fl. 327).
21. Termo de encaminhamento devidamente assinalado pela Pregoeira desta Casa, indicando a empresa homologada no certame licitatório (fls. 328/329)

### III – DA GESTÃO DO CONTRATO

Quanto a gestão contratual, esta Controladoria Geral **RECOMENDA** que sejam nomeados o Gestor e o Fiscal do Contrato que será formalizado, conforme rege a Lei 14.133/2021. **RECOMENDO** ainda que a execução contratual deve ser reduzida a termo por meio de relatório técnico de forma detalhada para fins de transparência na execução.



### III – CONCLUSÃO

Considerando que a Procuradoria Judicial e Administrativa entende que o Procedimento Administrativo de nº. 30952/2023, cujo objeto é a contratação dos serviços de agenciamento de viagens, necessitando das adequações mencionadas nos tópicos 3.2, 3.3 e 3.6 do parecer jurídico nº. 587/2023, a fim de se enquadrar nos parâmetros legais, para que possa ser dado prosseguimento ao certame pretendido.

Ante o exposto:

O processo em trâmite está **APTO** para homologação do procedimento licitatório, haja vista que foram atendidas as recomendações constantes em parecer jurídico emitido pela Procuradoria Judicial e Administrativa desta Casa Legislativa, bem como foi atendido os ritos referentes aos atos processuais.

Vale ressaltar que, após os trâmites de contratação, o processo deverá ser remetido à Coordenadoria de Licitações e Contratos para ser efetuado os devidos cadastros no Portal da Transparência e no Sistema LICON/TCE.

Portanto, em cumprimento as atribuições institucionais estabelecidas na Lei Municipal nº 2.019, de 11 de novembro de 2013, esta Controladoria Geral emite seu parecer pela **CONFORMIDADE SEM RESTRIÇÕES**, opinando pela regular tramitação deste processo para a homologação do procedimento licitatório.

Estas as manifestações que nos cabe.

Rio Branco - Acre, 24 de janeiro de 2024.

  
**Thiago Lebre da Silva Oliveira**  
Controlador Geral  
Portaria nº. 504/2023